

INDICAÇÃO Nº 477/25

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, Sr. José Carlos Martins Tiveron, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento a adoção imediata das providências necessárias para a recuperação da calçada da Creche Raio de Sol, localizada na Rua Olegário Campos Souza, nº 43, no Jardim Tipuanas.

Considerando que a calçada encontra-se danificada, com irregularidades que dificultam a circulação de pedestres, especialmente famílias com crianças, carrinhos de bebê e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que a Creche Raio de Sol é uma unidade educacional que recebe diariamente grande fluxo de crianças, servidores e responsáveis, tornando indispensável um passeio público seguro e acessível;

Considerando que as condições atuais da calçada têm causado transtornos e riscos de quedas e acidentes, comprometendo o acesso adequado ao equipamento público;

Considerando que a manutenção e acessibilidade dos espaços públicos são essenciais para garantir segurança e qualidade de vida à população;

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal realize a avaliação técnica da área e promova a recuperação adequada da calçada, utilizando materiais duráveis e garantindo acessibilidade conforme as normas vigentes, assegurando mais segurança e bem-estar a todos que utilizam a unidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de dezembro de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador